

## Metodologia



O **Ato Regulamentar G.P Nº 09/2011** instituiu e formalizou a metodologia adotada do âmbito do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão para o gerenciamento de projetos. A metodologia publica todas as definições básicas referentes a projetos, o passo a passo de todos os processos de elaboração e gerenciamento de projetos, desde a concepção da ideia até seu encerramento.

A implantação do Escritório de Projetos veio para facilitar a elaboração, e a condução do gerenciamento do Tribunal. As organizações precisam modificar constantemente seus produtos e serviços. Os projetos são o meio pelo qual essas inovações são efetivadas. Quanto maior a mudança, mais inovações e mais projetos surgem.

### Qual a diferença entre Projeto e Atividade?

Projeto é uma iniciativa não rotineira, caracterizada por uma seqüência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, que se destina a criar um produto ou serviço novo e possui parâmetros predefinidos de tempo, custo, equipe e qualidade. Por sua vez, as atividades funcionais, que fazem parte da rotina de organização, são processos de trabalho que se repetem continuamente. Elas se realizam sempre do mesmo modo com pequenas variações ao longo do tempo.

<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Início e fim definidos	Início e fim não definidos e não definitivos
Temporário	Contínuo – o processo se repete continuamente
Produz um único produto ou serviço	Produz o mesmo produto ou serviço repetidamente
Recursos dedicados ao projeto	Recursos dedicados à operação

### Como é o ciclo de vida dos projetos do TRT 16ª?

As organizações que trabalham por projetos normalmente os dividem em várias fases, de forma a facilitar o seu controle e gerenciamento. O conjunto dessas fases de elaboração e gerenciamento de projetos recebe o nome de ciclo de vida do Projeto. Na metodologia adotado no TRT 16<sup>a</sup>, o ciclo de vida dos projetos tem (05) cinco fases distintas: Iniciação, Planejamento, Execução, Controle, e Encerramento.

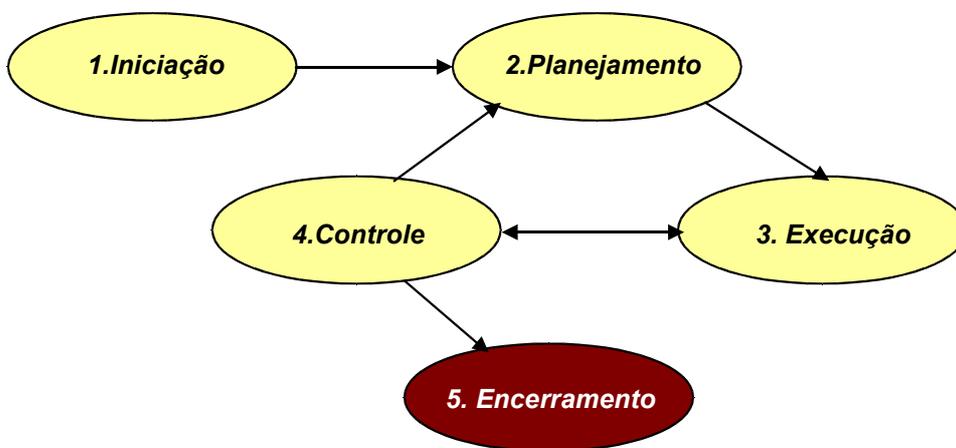
**1.Iniciação:** reconhece formalmente a existência de um projeto e compromete-se com sua execução;

**2.Planejamento:** planeja e mantém um esquema de trabalho viável para o alcance dos objetivos que determinaram a existência do projeto;

**3.Execução:** coordena pessoas e outros recursos para a realização do plano do projeto;

**4.Controle :** garantir que o projeto seja realizado conforme o planejado e , no caso de implementação de mudanças, garantir que elas sejam benéficas para o resultado do projeto. Isso envolve monitoração, avaliação de progresso e realização de atividades corretivas quando pertinentes;

**5.Encerramento:** Organiza o encerramento e formaliza a aceitação do projeto.



## Sistema de gerenciamento de Projetos

O TRT16<sup>a</sup> possui um sistema de gestão de projetos, que é a solução tecnológica que auxilia o acompanhamento do portfólio de projetos estratégicos do tribunal, baseado na solução do Software Livre **dotProject**. O sistema está acessível aos integrantes das equipes dos projetos estratégicos na Intranet, no endereço <http://dotp.trt16.jus.br> e serve para acompanhar tempo, custo, recursos, riscos, comunicação, qualidade, com detalhamento até o nível das tarefas.